



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do  
Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ATA - SEPLAD/GAB/CIG

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

No dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões nº 600, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 337, de 08 de outubro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 687, de 18 de outubro de 2023, preconizado pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, realizou a sua 9ª reunião. Estiveram presentes: Ledamar Resende, Chefe de Gabinete; Otávio Veríssimo, Secretário Executivo de Planejamento; Ângelo Roncalli, Secretário Executivo de Gestão Administrativa; Renato Alencar, Secretário Executivo de Contratos; Margareth Ruas, Chefe Substituta do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação; Adnilton Alves da Cruz, representante da Secretaria Executiva de Finanças; Pedro Henrique Lima representante da Ouvidoria; Márcia Ferreira, Chefe da Assessoria de Governança e Compliance, Jéssica Santana, Assessora da Assessoria de Governança e Compliance; Lawrence Pinto, Assessor Especial da Secretaria de Executiva de Planejamento. A pauta da reunião incluiu:

1. Atualização da Minuta de Portaria que institui CIG - após a leitura dos destaques da alteração, a minuta foi devidamente aprovada e encaminhada para procedimentos regulares de publicação;
2. Grupo de Trabalho criado para assessoramento técnico ao CIG por meio da Portaria nº 36, de 31/01/2024 – aprovado o encaminhamento de minuta de portaria para publicação da designação dos representantes titulares e suplentes que compõem o GT;
3. Atualização do Regimento Interno SEEC – foi discutida a revisão e atualização do regimento para adequá-lo à nova estruturada da SEEC. Para esse trabalho foi considerada fundamental a definição da estrutura da Secretaria. Um grupo de trabalho será instituído e representantes das Executivas serão designados como Pontos Focais. O processo será coordenado pela SPLAN com apoio da UMP e seguirá o formato do processo anterior com estimativa de prazo de 60 dias para conclusão.
4. Outros Assuntos - O Secretário Executivo de Planejamento, como coordenador da reunião, ressaltou a importância da participação de todos os membros titulares nas reuniões do Comitê, onde são delineadas, discutidas e decididas as estratégias de governança. Foi evidenciado que, na ausência ou impedimento legal, os titulares devem ser representados por seus substitutos legais, conforme previsto nas diretrizes do CIG. Também foi mencionado que, as reuniões ocorrerão às 2ªs terças-feiras de cada mês, conforme calendário aprovado em assembleia com as convocações formais e por meio do aplicativo móvel WhatsApp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas. Eu, Márcia Regina Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e encontrada conforme, será aprovada pelo Pleno e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Chefe de Gabinete**, em 28/02/2024, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr. 0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 28/02/2024, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA FERREIRA - Matr.0279591-4, Chefe da Assessoria de Governança e Compliance**, em 29/02/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADNILTON ALVES DA CRUZ - Matr.0174706-1, Assessor(a) Especial.**, em 29/02/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA - Matr. 0280367-4, Assessor(a) Especial.**, em 01/03/2024, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE DOS SANTOS PINTO - Matr. 0175758-X, Assessor(a) Especial.**, em 01/03/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH COUTINHO RUAS - Matr.0174480-1, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação substituto(a)**, em 01/03/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Matr. 0282030-7, Secretário(a) Executivo(a) de Contratos e Tecnologia da Informação**, em 04/03/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 04/03/2024, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=134580273](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=134580273) código CRC= **6B79A63F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo Palácio do Buriti, sala 715 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP

70075-900 - DF

Telefone(s): 3414-6256

Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

---

04033-00032501/2023-41

Doc. SEI/GDF 134580273